



ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL
AJUDÂNCIA GERAL



BELEM-PARÁ, 1º DE JUNHO DE 1999.

BOLETIM GERAL Nº 100

Para conhecimento dos órgãos subordinados e devida execução público o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS:

Serviços para o dia 02jun99 (QUARTA-FEIRA)

Oficial Superior de Serviço	Maj. QOBM PIQUET
Oficial de Operações ao CIOP	1º Ten. QOBM ANDRADE (1º Turno)
	1º Ten. QOBM SAULO (2º Turno)
Oficial de Dia ao QCG	1º Ten. QOBM CLÁUDIO
Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 1º GI	2º Ten. QOBM CHRISTIAN
Oficial de Dia e Comandante de S.O. S EFO/CFAE	Asp. Of. BM NOBRE
Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 2º GI	1º Ten. QOBM VINÍCIUS
Oficial Encarregado de Inquérito Técnico	2º Ten. QOBM ALESSANDRE
Oficial Odontólogo de Dia	Cap. QOBM SÍLVIA
Peritos de Incêndios	2º Ten. QOBM HILDEMAR
	2º Ten. QOBM WYTTING

2ª PARTE - INSTRUÇÃO: SEM ALTERAÇÃO

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS:

I- ASSUNTOS GERAIS:

A - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS:

1 - CASA CIVIL DA GOVERNADORIA:

PORTARIA Nº 498, DE 20 DE MAIO DE 1999 - CCG.

O Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e considerando os termos do Fax nº 020/99,

RESOLVE:

Autorizar o Cel. QOBM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a viajar para São Paulo/SP, no período de 19 a 21maio99, a fim de tratar de assuntos de interesse da Corporação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20maio99.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR.

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

(Transc. DOE nº 28.971, de 25maio99)

2 - FÉRIAS - CONCESSÕES:

Concedi a contar do dia 01jun99, aos oficiais BM abaixo relacionados, o período de férias regulamentar relativo ao ano de 1998. Apresentações: 01jul99.



COMANDO GERAL

Caps. QOSBM LILLIANY MARA RODRIGUES DA SILVA, WILSON TADEU MORAES DAHAS JORGE, Cap QOCBM RUI EURIDES DOS SANTOS LOBATO, 1º Tens. ANDRE LUIS NOVAES DE ALMEIDA e ALESSANDRO ZELL DE ARAÚJO.

1º GRUPAMENTO DE INCÊNDIO

Maj. QOBM ROBERTO DA SILVA FREITAS

1º SUBGRUPAMENTO DE INCÊNDIO I

1º Ten. QOBM ROGER NEY LOBO TELXEIRA

(Ref Nota nº 50/99- DP)

B - ALTERAÇÕES DE PRAÇAS:

1 - FÉRIAS - CONCESSÃO:

Concedi a contar do dia 01jun99, as praças BM abaixo relacionadas, o período de férias regulamentar relativo ao ano de 1998. Apresentações: 01jul99. —

COMANDO GERAL

3º Sgts BM AMAURY DA SILVA SOARES, DIVAL PONTES DE SOUZA, Cbs BM LACY OLIVEIRA AMANCIO, ROBERTO RIVELINO DE OLIVEIRA VILHENA, OZIEL MORAES DA SILVA, Sds BM EUCLIDES GONÇALVES RODRIGUES, ENGLER SACRAMENTA MORAES, EDSON RICARDO ALVES DA SILVA, JOSÉ CARLOS DA SILVA BARBOSA, JOÃO BATISTA PINHEIRO, GESIEL MARQUES SANTO e NILTON RONALDO COSTA DO RÉGO.

SARE

3º Sgts BM VALDEMIR PINHEIRO DA LUZ, RAIMUNDO RUBENS CARDIAS CORRÊA, Cbs BM ANTONIO JORGE DE SOUZA, EDIVALDO VIANA BARBOSA e Sd BM DÉNIS GOMES DA CUNHA.

POLIBOM

Cb. BM CISLENE DOS SANTOS PINHEIRO, Sds BM ANTÔNIO JOSÉ TELES BARATA e AGNALDO AIRES RABELO.

CSMV/MOP

Cbs BM FLAVIO PEREIRA DE ALMEIDA, EDGAR SMITH SANTOS, Sds BM ROBERTO LUIS RODRIGUES MONTEIRO e IVANILSON SILVA PAIXÃO.

SCI/INFRAERO

3º Sgts BM RONALDO FEIO DA COSTA, WALTER SANDRO MEDEIROS LOPES, Cb BM ANTONIO MARIA SOUZA VIANA, Sds BM AFONSO PAULO DA SILVA LIRA, ADAILSON FRANCELINO DE SOUZA e JOSÉ ROBERTO DOMINGOS MELO.

1º GRUPAMENTO DE INCÊNDIO

3º Sgts BM JOSÉ CARLOS LOPES DA SILVA, ALBERTO RUAN RIBEIRO, ALUISIO ANTONIO C. MARTINS MATHIAS, JOÃO ROBERTO MODESTO PINHEIRO, Cbs BM DOMINGOS MACEDO DIAS, JOSÉ ROBERTO NOGUEIRA MARINHO, JOSÉ MARCELO DE FREITAS COUTINHO, WALDO HENRIQUE DE SOUZA ALENCAR, AMIRALDO NOBREGA VIANA, FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO FILHO, FRANCISCO CARLOS SANTOS MORAES, Sds BM JOÃO BATISTA DA SILVA MAIA, ANTONIO CARLOS DA COSTA E SILVA, JOÃO PEREIRA RODRIGUES, RICARDO DE PAIVA ALVES, JOÃO BEZERRA DE ALCÂNTARA, JOAQUIM DE BARROS RODRIGUES, LUIS ALBERTO DA SILVA FRANCO, JAILSON BARBOSA SANTOS, MARCIO JUNIOR ALMEIDA DE OLIVEIRA, FRANCISCO MIZAEEL DE LIMA, GILBERTO DA CRUZ MARTINS, ANDRÉ LUIS SILVA CARDOSO, ANTONIO ALVES CABRAL DE MELO, ANTONIO JOSÉ LOMBA DA SILVA e WALDECIR CARDOSO DOS SANTOS.



2º GRUPAMENTO DE INCÊNDIO

3º Sgts BM ORLANDO NOGUEIRA MONTEIRO, GELSON MARINHO DE SOUSA SANTOS, Cbs BM MANOEL DE JESUS QUARESMA GASPARG, IZAIAS DAVID GOMES DIAS, AMAURY SILVA DAS CHAGAS, Sds BM IVAN DA COSTA FERREIRA, ALVARO JANUARIO DOS SANTOS, ROMILDO MONTEIRO TRINDADE, ALEX ALAN FREIRE MACHADO, RAIMUNDO MOTA DA CUNHA, SHARLES PINHEIRO SOARES, OCIMAR SILVESTRE DE SOUZA JUNIOR, NAZARENO DA COSTA SILVA, DENILSON BATISTA RODRIGUES FERREIRA, REINALDO SOUSA DE ASSIS, SEBASTIÃO ARAÚJO DA SILVA, ROSENILDO N. CABRAL MONTEIRO, JOSÉ ROBERTO LOPES DE MATOS e DANIEL BARBOSA DE OLIVEIRA.

1º SUBGRUPAMENTO DE INCÊNDIO/I

3º Sgts BM PEDRO PAULO COUTINHO BAIA, MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA SOUSA, Cbs BM CLOUDES DE SÁ BARBOSA, DOMINGOS WILSON DA SILVA MATOS, DOUGLAS SOUSA DOS REIS, Sds BM ODIVAL NOBRE BARBOSA, RUBVON SOUSA VIANA, AUGUSTO CAMPOS LIMA, SCHINEYDER RODRIGUES JATI, CLEBERSON GIL PEREIRA DE OLIVEIRA, PAULO CESAR GOMES RIBEIRO e AUGUSTO RILER DE AMORIM LOPES,

2º SUBGRUPAMENTO DE INCÊNDIO/I

3º Sgts BM ANTONIO DE SOUSA PINHEIRO, JOSÉ ORLAN ARAÚJO BRITO, Cb BM MARLIVON ALMEIDA SOUZA TRINDADE, Sds BM JAIME ALVES BEZERRA, ROGÉRIO FERNANDES DE ALMEIDA, MARLÔNCIO SOARES SOUSA, PAULO HENRIQUE SILVA e OTONIEL ARAÚJO CABRAL.

3º SUBGRUPAMENTO DE INCÊNDIO/I

3º Sgt BM ELILTON DE MORAES CASTRO, Cb BM MARCIO LUIS COSTA MACÊDO, Sds BM MANOEL ODINALDO SILVA NEGRÃO, NIVALDO RODRIGUES DE MELO, CARLOS JOSÉ MARQUES NEVES, DELMANDO DO SOCORRO NEGRÃO DIAS, JOSÉ CARLOS RODRIGUES LOBATO, JOSÉ ANTONIO SILVA COSTA, GERSON DE SOUZA FERREIRA e EDIVALDO DA SILVA DIAS.

4º SUBGRUPAMENTO DE INCÊNDIO/I

3º Sgt BM RONALDO DE JESUS MIRANDA DE SOUZA, Cb BM ISAIAS VIANA PEREIRA, Sds BM MARCÓ ANTÔNIO SILVA ROCHA, LUÍZ AUGUSTO SANTOS BAENA, CAMILO DAMASCENO E DAMASCENO, ODENILSON LISBOA CORRÊA, EDSON SOUZA DA SILVA e SALOMÃO CARDOSO TAVARES.

ESCOLA DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS

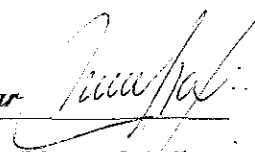
3º Sgt BM JOÃO BATISTA DA SILVA BRABO, Cb BM EDNELSON DA LUZ BARBOSA, Sds BM LEONILDO A. ALBUQUERQUE DE SOUZA, ANTÔNIO EDSON O. DOS SANTOS, RAIMUNDO FREITAS DA SILVA e KLEBER MOURA PENA.

CENTRO DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO.

3º Sgts BM NALDIR GUIMARÃES DE FARIAS, JOELCIO TEIXEIRA GOMES, Cb BM JOSÉ DE RIBAMAR FERREIRA DOS SANTOS, Sds BM JOSÉ RIBAMAR DAMASCENO DE SILVA, ROBERTO MAURO DA SILVA, GERSON PINTO BOTELHO, PEDRO PAULO MIRANDA DE SOUZA, EDIVALDO VASCONCELOS NUNES FILHO e EDMILSON MORAES DE ASSUNÇÃO.

X 5º SUBGRUPAMENTO DE INCÊNDIO/I

3º Sgts BM EDVILSON DAMASCENO TEIXEIRA, ARNALDO MELO AMARAL, Cb BM MANOEL LAURINDO D. CORRÊA, Sds BM LUÍZ OTÁVIO CARDOSO DA SILVA, NÁDIO BATISTA DO NASCIMENTO, ILMAR RIBEIRO C. JÚNIOR e ANTÔNIO DO L. SANTOS MIGUEL REIS.



SCI/PAAR

3º Sgt BM WANDERLEY SILVA DE OLIVEIRA, JAIR COSTA DOS SANTOS, Cb BM EDIVALDO LUIZ BARATA e Sd BM NILTON CÉZAR BRITO PANTOJA.

SCI/MARITUBA

Sd BM EDSON BORGES DE MELO

CEDEC

3º Sgt BM LUÍS OLÁVO MOTA ARAÚJO e Sd BM ANTÔNIO NEVES COSENZA.
(Ref. Nota nº 050/99 – DP)

2 – SEGUIMENTO:

Seguirão no dia 02jun99, com destino ao Distrito de Mosqueiro/PA, a fim de montarem o serviço de Guarda-Vidas, por ocasião do feriado de Corpus Crhitis, os militares abaixo relacionados:

1º Sgt BM OSVALDO COSTA PAULA;
2º Sgt BM JOSÉ CARLOS FERREIRA DE JESUS
2º Sgt BM PEDRO JOSÉ DA SILVA FIGUEIRA;
3º Sgt BM ELENILDO HENRIQUES DA FONSECA;
3º Sgt BM MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA MARTINS;
3º Sgt BM EDSON CARDOSO FERNANDES JÚNIOR;
Cb BM FRANCISCO IRAND RAMOS PANTOJA;
Cb BM RAIMUNDO KILDERE GOMES DA SILVA;
Cb BM LACY OLIVEIRA AMÂNCTO;
Cb BM WILSON CARVALHO BRITO;
Sd BM GILBERTO DE MORAIS PANTOJA;
Sd BM HÉLIO RUY DOS SANTOS COSTA;
Sd BM GESIEL MARQUES SANTOS;
Sd BM JEAN VIEIRA FIMA;
Sd BM NÉVITON GARCIA DA SILVA;
Sd BM ERLON LOPES GONÇALVES;
Sd BM ADAMOR LIMA BRITO;
Sd BM HAMILTON CRUZ DE FREITAS;
Sd BM LUIS EDUARDO DA SILVA BARROS;
Sd BM VALDECI DOS SANTOS PINHEIRO;
Sd BM EDSON DE SOUZA;
Sd BM ANTÔNIO CARLOS SOUZA DOS SANTOS;
Sd BM CLÁUDIO CORRÊA DE SOUZA;
Sd BM MANOEL ALVES DUARTE;
Sd BM OTÁVIO DE VILHENA DOS SANTOS;
Sd BM MARCO ANTÔNIO CUNHA DE LIMA
Sd BM PAULO CHAVES DA SILVA

II – ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

1 – SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA:

PORTARIA Nº 001/99 – GAB – DE 05 DE MAIO DE 1999.

O Secretário Especial de Defesa Social, no uso de suas atribuições conforme dispõe o art. 7º, item V, da Lei nº 6.212, de 28abr99, e,

Considerando o novo modelo de administração pública do Estado do Pará, o qual faz ensejar a criação, estrutura e funcionamento da Secretaria de Estado de Defesa Social;

Considerando que a Secretaria de Defesa Social, além dos órgãos (SEJU, DEFENSORIA PÚBLICA, IMEP e SUSIPE) que prestam serviço ou atos decorrente do exercício de poder de polícia; e;

Considerando a urgente necessidade de normatizar esses atos ou serviços numa única fonte de direito.

RESOLVE:

Art. 1º - Cria, no âmbito desta Secretaria, um Grupo de Trabalho a ser constituído por servidores representantes dos órgãos vinculados, abaixo discriminados, conforme art. 8º da Lei nº 6.212/99, para, sob a Coordenação do servidor Raimundo Nonato Barbosa Lima, levantar todos os serviços ou atos prestados decorrente do exercício do poder de polícia;

SEJU - Luiz Fernando Guaraci da Luz;

SEGUP - Benedito Orlando de Farias Aguiar;

POLÍCIA MILITAR - João Francisco Garcia Reis;

DETRAN - Luciano Costa;

SUSIPE - Manoel Nogueira Júnior;

DEFENSORIA PÚBLICA - Anelyse Freitas Azevedo;

CORPO DE BOMBEIROS - Carlos Pontes de Souza;

IMEP - Raimundo Marcelo Sasre Lobato;

Art. 2º - Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório ao Titular desta Pasta Especial.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO SETTE CÂMARA

Secretário Especial de Defesa Social.

(Transc. D. O. E nº 28.971, de 25maio99)

2 - CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - CONSEP;

PORTARIA Nº 001, DE 05 DE MAIO DE 1999 - CONSEP.

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso das atribuições conferidas pelo art. 4º Lei nº 5.944, de 02fev96, arts 2º e 1º, inciso XX, de seu Regimento Interno, e,

Considerando a essencialidade social da Administração em reconhecer formalmente personalidades civis e militares que, de forma direta ou indiretamente, contribuíram com uma melhor performance operacional do Centro Integrado de Operações - CIOp;

Considerando o apelo formal do Coordenador Geral do CIOp, por ocasião da realização de uma palestra naquela unidade compartilhada, no dia 19 próximo passado, em promover a entrega de condecoração quanto do 1º aniversário de sua criação, isto é, no dia 29maio.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, "ad referendum", no âmbito do Sistema de Segurança Pública, a Medalha "Mérito Ações Integradas", que tem por finalidade distinguir personalidades civis e militares, que tenham prestado assinalados serviços ao Centro Integrado de Operações - CIOp, a qual deverá possuir as seguintes características: medalha em metal banhada em ouro com as dimensões de 93mm de diâmetro. No verso ler-se-á as inscrições: Sistema de Segurança Pública e Mérito Ações Integradas entre dois circuitos concêntricos, pantografadas na cor azul, em tamanho 3mm. No centro da medalha, ver-se-á o brasão do Centro Integrado de Operações - CIOp, medindo verticalmente 55mm com as inscrições: Centro Integrado de Operações pantografado azul;

Art. 2º - Autorizar, face aos argumentos no preâmbulo deste ato, a promoção de entrega da condecoração às personalidades civis e militares, conforme relação em anexo, proposta pela Diretoria de Ações Integradas da Secretaria Executiva de Segurança Pública, por ocasião do 1º aniversário de criação do Centro Integrado de Operações - CIOp, no dia 29maio99;

Art. 3º - Determinar a Secretaria Executiva do CONSEP que providencie as medidas necessárias à proposição referente a matéria de criação e regulamentação da medalha "Mérito Ações Integradas", para próxima reunião do Conselho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO SETTE CÂMARA

(Transc. D. O. E nº 28.972, de 26maio99)

Truipuf

VIATURAS REFORMADAS NA FIRMA DAMAEQ/PR

01 - AR - 06: Mercedes Ben\ 708E/placa JTB 3309/ano1987/chassis 9BM308325HB759109, motor diesel

Não possui macaco, chave de roda, extensão da chave de roda, triângulo de sinalização, extintor de incêndio de PQS de 1Kg, placa e documentação da VTR.
Sem alteração com a VTR.

02 - ABS - 06 : Mercedes Benz 708E/ placa JTB 0647/ ano 1987/ chassi 9BM308365HB757617.

Não possui nenhum acessório (chave de roda, extensão, macaco, extintor de incêndio de PQS de 1 Kg, placa e documentação da VTR.)
Sem alteração com a VTR.

03 - ABS - 07 : Mercedes Benz 708E/ placa JVC 9490/ ano 1987/ chassi 9BM308325HB759292, motor diesel.

Não possui nenhum acessório (chave de roda, extensão, macaco, triângulo de sinalização, pneu socorro, extintor de incêndio de PQS de 1 Kg, placa e documentação da VTR.)
Alteração com a VTR: os dois suportes dianteiros superiores dos amortecedores quebraram durante a viagem.

04 - ABS - 08 : Mercedes Benz 708E/ placa JTD 8134/ ano 1987/ chassi 9BM308325HB757630, motor a diesel.

Não possui nenhum acessório (chave de roda, extensão, macaco, triângulo de sinalização, pneu socorro, extintor de PQS de 1 Kg, placa e documentação da VTR.)
Nenhuma alteração com a VTR.

3 - ESCALAS DE SERVIÇOS:

a) ESCALA DE SERVIÇO DE ENCARREGADO DE INQUÉRITO TÉCNICO, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/99:

DIA	GRAD/NOME
1	2º Ten. QOBM MARLON
02	2º Ten. QOBM ALESSANDRE
03	2º Ten. QOBM PALHETA
04	2º Ten. QOBM AFONSO
05	2º Ten. QOABM RÉGO
06	2º Ten. QOBM WYTTING
07	2º Ten. QOBM LÉLIS
08	2º Ten. QOABM HILDEMAR
09	2º Ten. QOABM SILVA
10	2º Ten. QOBM EDUARDO
11	2º Ten. QOBM BENTES
12	2º Ten. QOBM CASTRO
13	2º Ten. QOABM CAMPOS
14	2º Ten. QOBM CHRISTIAN
15	1º Ten. QOBM FRANCÉS
16	1º Ten. QOBM WALBER
17	1º Ten. QOABM GALVÃO
18	1º Ten. QOBM GOUVEIA
19	1º Ten. QOBM BAÍA
20	1º Ten. QOBM LESSA
21	1º Ten. QOBM SARMANHO
22	1º Ten. QOBM OLÍMPIO
23	1º Ten. QOBM ANDRÉI
24	1º Ten. QOBM QUARESMA
25	Cap. QOABM FERNANDO
26	Cap. QOABM MENEZES

Vidas Alheias e Riquezas a Salvar

27	Cap. QOCBMPETRÔNIO
28	Cap. QOBM MARCO ANTÔNIO
29	Cap. QOBM DONATO
30	Cap. QOBM SILVA

(Ref. Nota nº 020/99 - DAL)

b) ESCALA DE SERVIÇO DE OFICIAL DE DIA E CMT DO S.O.S DO 2º GI, REFERENTE AO PERÍODO DE 26MAIO A 09JUN99.

DIA	GRAD/NOME
26	1º Ten. QOBM VINÍCIUS
27	1º Ten. QOBM LUIS
28	2º Ten. QOBM SARQUIS
29	2º Ten. QOABM ALUISIO
30	Asp. Of. BM SANDRO
31	1º Ten. QOBM TAVERNARD
1º	1º Ten. QOBM ZANELLI
02	1º Ten. QOBM VINÍCIUS
03	1º Ten. QOBM LUIS
04	2º Ten. QOBM SARQUIS
05	2º Ten. QOABM ALUISIO
06	Asp. Of. BM SANDRO
07	1º Ten. QOBM TAVERNARD
08	1º Ten. QOBM ZANELLI
09	1º Ten. QOBM VINÍCIUS

(Ref. Of. nº 152/99 - 2º GI)

4 - OFÍCIO RECEBIDO - TRANSCRIÇÃO:

OF. 169/99 - DA DIRETORIA DE SAÚDE DO CBMPA.

Em decorrência dos Capitães JOÃO ROBERTO DE ARAÚJO e LILLANY MARA RODRIGUES DA SILVA, estarem desincompatibilizados de escalas de serviço, o primeiro por parecer da JIS/BM e o segundo por gozo de férias regulamentares, fica suspensa temporariamente a partir desta data, a escala de médico de dia, até posterior deliberação deste diretor, podendo os respectivos médicos serem contactados via telefone, inclusive COBOM/QCG.

PAULO CÉZAR PINTO DA SILVA TORRES - Ten. Cel. QOSBM

Diretor de Saúde do CBMPA

DESPACHO DO AJUDANTE GERAL: Acato a decisão.

4ª PARTE -- JUSTIÇA E DISCIPLINA:

1 - HOMOLOGAÇÕES DE SOLUÇÕES DE SINDICÂNCIAS:

a) Analisando os Autos da Sindicância mandada proceder por determinação do Cmt do 3º SGI/L, através da Portaria nº 002, de 06abr99 - Gab Cmdº, da qual foi sindicante o 2º Ten. QOBM MARCOS ROBERTO COSTA MACÊDO, que teve por escopo apurar a informação passada a este Comando pela 2ª Promotoria de Justiça de Abaetetuba em que os adolescente Ironil Nery Gonçalves e Haroldo Barreiro Soares em Termo de Audiência, declararam que no dia 17fev99, sofreram agressões por parte do 2º Sgt BM PEDRO NELSON SILVA LOBATO, pertencente ao 3º SGI/L.

RESOLVO:

1 - Concordar com a conclusão a que chegou o Oficial Sindicante de que o fato apurado não apresenta indícios de crime de natureza militar ou comum, bem como transgressão da disciplina bombeiro militar, por parte do 2º Sgt BM PEDRO NELSON SILVA LOBATO, devido a inexistência de prova técnica que seria o exame de corpo de delito;

2 - Encaminhar uma cópia dos Autos, conclusões e homologação da Sindicância a Exmª Sr.ª Leane B. Fiúza de Melo Chermont, promotora de justiça de Abaetetuba, para conhecimento;

3 - Publicar em BG a presente Homologação de Sindicância e arquivar a 1ª Via dos Autos na BM/2.


b) Analisando os Autos da Sindicância procedida por determinação do Cmt do 3º SGI/I, através da Portaria nº 001, de 02mar99 – Gab. Cmdº, da qual foi sindicante o 2º Ten. QOBM CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO, que teve por escopo apurar a informação fornecida ao comando do 3º SGI/I, 2ª Promotoria de Justiça de Abaetetuba em que a Sr.ª Maria de Alcântara, acusa o Sd BM ROSEMIRO DE LIMA CARDOSO, de ser responsável pela violência praticada contra sua família, fato ocorrido no dia 06jan99.

RESOLVO:

1 – Homologar a Solução da Sindicância do Cmt do 3º SGI/I, concordando com a conclusão a que chegou o Oficial Sindicante de que o fato apurado não apresenta indícios de crime de natureza militar e comum e nem transgressão da disciplina bombeiro militar por parte do Sd BM ROSEMIRO DE LIMA CARDOSO, entretanto há indícios de crime de natureza militar por parte do Cb PM BENEDITO ANTÔNIO ANTUNES ALFAIA, pertencente a 13ª CIA PM de Abaetetuba;

2 – Encaminhar cópia dos Autos da Solução e da Homologação de Sindicância ao Ministério Público Estadual; conforme orientação da Exmª Sr.ª Leane B. Fiúza de Melo Chermont, promotora de justiça de Abaetetuba, que aguarda informações a respeito das providências tomadas em relação aos fatos;

3 – Publicar em BG a presente Homologação de Sindicância e arquivar a 2ª Via dos Autos da Solução e da Homologação da Sindicância na BM/2.


JOSÉ CUPERTINO CORRÊA – Cel QOBM RG 830715
Comandante Geral do CBM/PA